

Bom dia

Recebemos e-mail informativo sobre processo de contratação na modalidade de SRP.

No item 1.1 do Edital diz:

***1.1- Este Edital tem por objeto, o registro de preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na prestação serviços de climatização e refrigeração (sem fornecimento de peças) em equipamentos de condicionadores de ar, e aparelhos de refrigeração, além das instalações, remoção, e manutenções dos mesmos que venha a ser adquirido no período de vigência do contrato.***

**Ao ler todo edital ficamos em dúvida se os serviços serão Parcelados conforme demanda da contratante ou será mensal consequentemente pagamento mensal....**

Atenciosamente,

João Paulo Sousa Melo

Supervisor Técnico

Ponto frio Gurupi

(63) 3316-2177 / 9 9282-5089

[www.pontofriogurupi.com.br](http://www.pontofriogurupi.com.br)